



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Tucano

Quarta-feira • 27 de Março de 2024 • Ano XII • Nº 613

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Editais ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Belmiro Ferreira da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Tucano-BA Centro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTA3MTNDNZA4NZCZMZG1NZ

## **Edital**



### **CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO**

Av. Francisca Araújo Souza  
CENTRO  
TUCANO - BA  
CNPJ: 16.298.630/0001-24

#### **EDITAL Nº 001/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO, Estado da Bahia, em obediência ao que determina o art. 31, § 3º, da Constituição Federal, arts. 63 e 95 da Constituição do Estado da Bahia, art. 49 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 54 da Lei Complementar Estadual nº 6, de 06 de Dezembro 1991, faz saber que a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2023 dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de TUCANO, composta pelos órgãos da administração direta e indireta, permanecerá em DISPONIBILIDADE PÚBLICA, no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de abril de 2024, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

A documentação mensal de receita e despesa que compõe a referida prestação de contas do exercício financeiro de 2023, também permanecerá a disposição de qualquer cidadão pelo mesmo período, através do mesmo endereço eletrônico.

Durante o período de disponibilidade pública a Consulta aos documentos encaminhados eletronicamente poderá ser feita na sede da Câmara Municipal, através de solicitação a ser remetida à Secretaria da Câmara, respeitado o seu horário de funcionamento.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 27 de março de 2024.

Belmiro Ferreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal